

FAMÍLIA MULTIESPÉCIE E O DIVÓRCIO LITIGIOSO: A QUESTÃO DA GUARDA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

Amanda Keizilane dos Santos Alves
Geovanna Stephanie Dias

CENTRO UNIVERSITARIO UNA

Direito, Linha Verde, natalia.marra@ulife.com.br

Introdução

A entidade familiar passou por diversas atualizações ao longo dos últimos anos, sendo todas muito importantes para o desenvolvimento do humano e a sociedade em que está inserido. Atualmente, com a existência de novas famílias, todas possuem alguns pontos em comum, seja pelo afeto que os integrantes dividem entre si, seja pelos problemas a serem enfrentados durante a convivência.

O presente trabalho tem como tema principal a família multiespécie e em como o ordenamento jurídico brasileiro tem se posicionado em casos de dissolução familiar e a discussão pela guarda no animal doméstico da família. A maior problemática reside na falta de regulamentação específica para a dissolução desse tipo de família, vez que atualmente o Código Civil brasileiro entende que animais de estimação são objetos, e não tem outra função, a não ser gerar riquezas.

A ausência de normas claras, e de um novo conceito para o animal doméstico contribui para interpretações restritivas e, conseqüentemente traz problemas para os integrantes da família que procuram a justiça como forma de ajuda para a dissolução familiar. Este artigo tem como objetivo principal analisar a evolução das entidades familiares no Brasil. Além disso, busca explorar a família multiespécie, destacando os conceitos mais amplos, levando em consideração as alterações da sociedade nos últimos anos. Bem como, busca detalhar como a justiça brasileira tem atuado em casos de dissolução familiar e a necessidade de definição de regime de guarda para animais domésticos.

O artigo está estruturado em duas partes principais. A primeira parte aborda a evolução da família em geral, com foco na família multiespécie e suas principais características.

Em seguida, a segunda parte apresenta um estudo sobre a atuação do judiciário em casos de dissolução da família multiespécie e pedidos para definição de regime de guarda do animal doméstico. Por fim, o presente estudo faz uma breve análise de projetos de lei que buscam regulamentar este tipo de família. A conclusão sintetiza as principais descobertas e aponta para possíveis direções futuras na regulamentação da família multiespécie no Brasil.

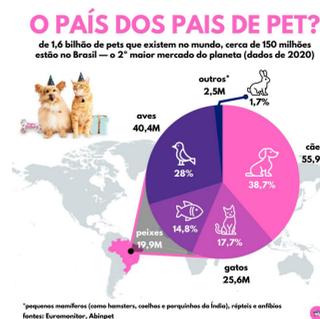
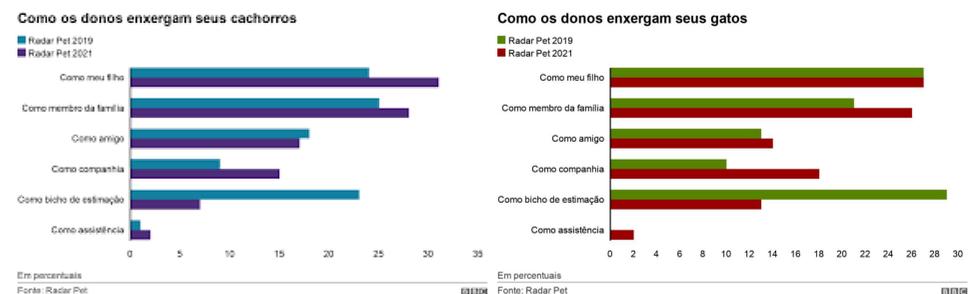
Objetivos

O objeto desta pesquisa é o estudo sobre as atualizações da entidade familiar, com foco na família multiespécie e em como se dá a dissolução familiar e a definição da guarda do animal doméstico. O estudo busca compreender o funcionamento da família multiespécie, bem como suas principais características e a aplicação do direito brasileiro em casos de dissolução familiar com pedido de regulamentação da guardado animal doméstico.

Metodologias

A metodologia adotada neste estudo compreende a realização de artigos e revisões bibliográficas abrangentes, acompanhadas pela análise da legislação pertinente, projetos de lei e jurisprudências, abordando a evolução das entidades familiares no Brasil e as lacunas no sistema jurídico em relação às famílias multiespécies, que incluem animais domésticos como membros. Apesar de avanços no direito familiar, o Código Civil brasileiro ainda trata os animais apenas como "bens móveis semoventes", ignorando os vínculos afetivos entre tutores e animais. Isso cria desafios, especialmente em situações de dissolução familiar, como a definição de guarda dos animais. Para enfrentar essas lacunas, o Projeto de Lei 179/23 propõe reconhecer os animais como membros da família, garantindo proteção jurídica e reparação de danos materiais, morais e existenciais. O projeto também valoriza o vínculo afetivo ao decidir questões de guarda. Conclui-se que o ordenamento jurídico brasileiro precisa se adaptar para contemplar novas formas de família.

Resultados



Conclusões

Após o estudo apresentado, é possível concluir que, para caracterizar uma família multiespécie, é necessário considerar aspectos como reconhecimento familiar, apego e convivência íntima, destacando o papel importante do animal doméstico. Contudo, ainda não existe legislação específica que regule a família multiespécie ou assegure proteção jurídica em litígios envolvendo animais. As correntes doutrinárias divergem quanto ao status jurídico do animal, tratando-o ora como objeto, ora como sujeito de direitos. No contexto da dissolução de famílias multiespécie, o judiciário tem utilizado a analogia com as normas de guarda de filhos, sendo a guarda compartilhada a mais adequada. Embora haja projetos de lei, a falta de uma regulamentação clara ainda gera insegurança jurídica.

Agradecimentos

Agradecemos primeiramente a Deus, pela força, saúde e sabedoria durante toda essa jornada. Aos nossos familiares, pelo amor, compreensão e apoio. Aos nossos amigos, pela paciência, compreensão e palavras de encorajamento que me motivaram a seguir em frente. À nossa excelente orientadora Natalia Marra, pelo apoio, orientação e paciência ao longo de toda a pesquisa, sempre nos incentivando a buscar a excelência acadêmica e a refletir criticamente sobre o tema. A todos os professores e colegas que, direta ou indiretamente, contribuíram para o nosso crescimento acadêmico e pessoal ao longo desse percurso. É, finalmente, a todas as pessoas que, de alguma forma, fizeram parte dessa caminhada, deixando uma marca especial nesta importante etapa das nossas vidas. A todos, nossa eterna gratidão!

Bibliografia

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil. DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 14º ed. São Paulo: JUSPODIVM. 2021. COSTA, Demian Diniz da. Famílias monoparentais, reconhecimento jurídico. Rio de Janeiro: Aide, 2002.

